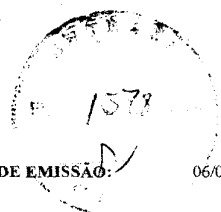


SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 200124

ÁREA SOLICITANTE:

GESIN

DATA DE EMISSÃO:

06/05/2020

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 243317 Contratada: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA HORIZONTAL, COM FORNECIME
DE MATERIAS - LOTE SUL
Vigência: 26/09/2019 A 25/09/2020 Valor: R\$3.903,077.10

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DE ALGUNS ITENS DA PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE 10,03% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO. COM BASE NO PARECER JURÍDICO DA SUDECAP, APROVADO PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO. SEM ACRÉSCIMO DE RECURSOS NA COTA ORÇAMENTARIA ESTABELECIDA PARA O ANO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

ESSA ALTERAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA DE FATORES IMPREVISÍVEIS OCORRIDOS NESTE CONTRATO. POR MAIS ADEQUADO QUE SEJA O PLANEJAMENTO, TAIS ATIVIDADES ESTÃO SUJEITAS AS VARIAÇÕES EXÓGENAS DO AMBIENTE A QUE ESTÃO INSERIDAS, SOBRETUDO DECORRENTES DE NOVAS DEMANDAS DE SERVIÇOS, COMO LISTADAS A SEGUIR:

- COM A NOVA DINÂMICA QUE A BHTRANS CRIOU PARA O ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DEMANDADAS PELAS CRTT'S E DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, TIVEMOS COMO CONSEQUÊNCIA AUMENTO NO VOLUME DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

- CRONOGRAMA DEFINIDO PARA 2020 COM AUMENTO NO VOLUME DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DECORRENTES DE CONVÊNIOS COMO MOBICENTRO E FINISA. SERVIÇOS ESTES, DE GRANDE PORTE OCASIONANDO UM CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO NO CONSUMO DOS ITENS DA PLANILHA.

- DE POSSE DESSES DADOS E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PROJEÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ O FINAL DO CONTRATO, CONCLUÍMOS A NECESSIDADE EMERGENCIAL DESTES ADITIVO DE MODO A AUMENTAR OS VALORES QUANTITATIVOS EM 14 ITENS E DIMINUIR EM 9. GERANDO COM ESSA ALTERAÇÃO UM AUMENTO DE 10,03% SOBRE O VALOR GLOBAL DA PLANILHA, EQUIVALENTE A R\$ 391.552,40. 15,21% REPRESENTA O PERCENTUAL DO VALOR DOS ITENS ACRÉSCIDOS E 5,18% DOS ITENS REDUZIDOS.

INFORMAMOS QUE O ACRÉSCIMO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO FOI DEVIDO A ADEQUAÇÃO DOS ITENS. PORÉM O VALOR LIMITE ESTABELECIDO PARA O ORÇAMENTO ANUAL PERMANECERÁ O MESMO. NÃO HAVERÁ ACRÉSCIMO DE RECURSOS NA COTA ORÇAMENTÁRIA.

ANEXOS:

- 1) PLANILHA COM ALTERAÇÕES NOS QUANTITATIVOS;
- 2) JUSTIFICATIVA
- 3) PARECER JURÍDICO 020/2017 - SUDECAP (REFERÊNCIA);
- 4) PROCESSO SUDECAP Nº 01-139.559/16-57 (REFERÊNCIA);
- 5) OFÍCIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (REFERÊNCIA);
- 6) OFÍCIO DA DIRETORIA DA SUDECAP (REFERÊNCIA);
- 7) CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS (REFERÊNCIA).

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	7184	Rubrica:	20.7184.2
Valor Estimado:	R\$391,552.40	Valor no Exercício:	R\$163,146.83
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	12		

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 06/05/2020

Data: / /

Data: / /

Fiscal do Contrato

Superintendente

José Carlos Mendonça Leão

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: / / _____
Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: _____	Natureza da Despesa: _____	UA: _____
Fonte: _____	UO: _____	Sub ação: _____
Centro de Custo: 7184	Conta Orçamentária: _____	Saldo Existente: R\$1,336,853.17
Tipo de Cota: _____		
Valor Bloqueado: R\$163,146.83		

Data: / /

Gerente da GEORF

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 200124

ÁREA SOLICITANTE: GESIN

DATA DE EMISSÃO:

06/05/2020

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU
Celso Freitas Bouzada - BT00120
Presidente
DPR/BHTRANS

Fwd: OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.430/2020 - demandas 716 e 1257/2020

2 mensagens

André Portilho <portilho@pbh.gov.br>

15 de junho de 2020 10:51

Para: Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, adriana heloisa lima bittencourt <adriana.heloisa@pbh.gov.br>, Sílvio Cordeiro Valadares Júnior <silviocvj@pbh.gov.br>

Prezados,

Segue para providências.

At.

André Portilho | Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5585 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

----- Forwarded message -----

De: **Patricia Passeli** <patricia.passeli@pbh.gov.br>

Date: seg., 15 de jun. de 2020 às 10:22

Subject: Fwd: OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.430/2020 - demandas 716 e 1257/2020

To: Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Marcelle Cristina Correa <marcelle@pbh.gov.br>, Sabrina Duarte Quintao <sabrina.quintao@pbh.gov.br>, Mauricio Barbosa dos Santos <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

Para conhecimento e providencias.

----- Forwarded message -----

De: **CCG - Câmara de Coordenação Geral** <ccg@pbh.gov.br>

Date: seg, 15 de jun de 2020 10:19

Subject: OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.430/2020 - demandas 716 e 1257/2020

To: valadao <valadao@pbh.gov.br>, Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

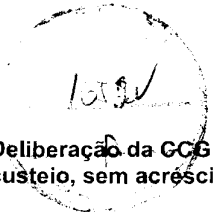
OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº. 430/2020

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2020.

Senhor Secretário,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada no dia 11/06/2020, relativas às seguintes solicitações:

- **FTU Nº 716/2020** - Renovação e reajuste ao contrato firmado com a Procyon Tecnologias para a utilização do SIGGEM (Sistema de processamento de infrações de trânsito). Período de 15/09/20 a 14/09/21. Reajuste de 3,75%, conforme IPCA. A PRODABEL foi contratada para desenvolver um novo sistema mais moderno e adequado às necessidades da empresa, o qual também deverá ampliar as funcionalidades das consultas por parte dos cidadãos. Porém, até que o novo sistema seja efetivamente implantado, o SIGGEM deverá continuar operando para que não haja interrupções. O aditivo de renovação conterá uma cláusula de rescisão antecipada, sem ônus para o Município. Parecer favorável do GTTIC. Valor atual do contrato é de R\$287.960,86 e com o reajuste passará para R\$298.759,39. Previsto na reprogramação do orçamento o valor de R\$185.935,00. O órgão informa que tem condições de remanejar recurso, caso o valor previsto não seja suficiente para cobrir a despesa em 2020. Valor solicitado de R\$ 298.759,39.


Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

- FTU N° 1257/2020 - Aditivo ao contrato 2433/17 firmado com a empresa Sigma, que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica horizontal, com fornecimento de materiais, referente ao lote Sul. Aditivo necessário para alteração no quantitativo de diversos itens da planilha, em decorrência de fatores imprevisíveis ocorridos no contrato. Por mais adequado que seja o planejamento, tais atividades estão sujeitas a variações exógenas do ambiente a que estão inseridas, sobretudo decorrentes de novas demandas de serviços, como as listadas a seguir: - a nova dinâmica que a BHTRANS criou para o atendimento às solicitações demandadas pelas CRTT's e das demandas institucionais, teve como consequência o aumento no volume dos serviços de execução de sinalização horizontal; - cronograma definido para 2020 com aumento do volume de serviços de sinalização horizontal decorrentes de convênios como MOBICENTRO e FINISA. Serviços estes, de grande porte, ocasionando crescimento significativo no consumo dos itens da planilha. De posse desses dados e levando em consideração a projeção dos serviços até o final do contrato, concluiu-se pela necessidade deste aditivo de modo a aumentar os valores quantitativos em 14 itens e diminuir em 9, gerando com essa alteração um aumento de 10,03% sobre o valor global da planilha, equivalente a R\$ 391.552,40. O percentual referente aos itens acrescidos é de 15,21% (R\$593.689,40). Em relação aos itens reduzidos, o percentual é 5,18% (R\$202.137,00). Contrato foi renovado para o período de 26/09/19 a 25/09/20, sendo o valor atual de R\$3.903.077,10. Com o aditivo valor passará para R\$4.294.629,50. O Órgão informa que o aumento no valor global do contrato é para a adequação dos itens e que o valor limite estabelecido para o orçamento anual permanecerá o mesmo, ou seja, não haverá acréscimo de recursos na cota orçamentária. Ressalta que o aditivo em questão tem como base o Parecer Jurídico 020/2017 da SUDECAP, aprovado pelo Procurador Geral do Município. Valor solicitado de R\$391.552,40.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

adriana heloisa lima bittencourt <adriana.heloisa@pbh.gov.br>

15 de junho de 2020 11:31

Para: André Portilho <portilho@pbh.gov.br>

Cc: Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Sílvio Cordeiro Valadares Júnior <silviocvj@pbh.gov.br>

Obrigada.

Atenciosamente,

Adriana H. L. Bittencourt Brandão | Gerência de Compras, Contratos e Licitações da BHTRANS - GECOL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, N.º 900 | Burity | BH/MG | CEP: 30.455-902

031 3379-5589 | www.pbh.gov.br/bhtrans



[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM: 06/08/2020 16:05:22

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 ENDEREÇO: RUA TITO FULGENCIO, 1.176 - 1º ANDAR SALAS 104 E 106 / BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL - CEP:
 32215-000 - CONTAGEM, MG
 CPF / CNPJ: 25.898.180/0001-00
 NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **4921** CÓDIGO FORNECEDOR: 108.188
 SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO:	ATIVO
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:		
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	NÚMERO	VALIDADE
	62778	01/10/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	3904	14/12/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	19ª ALTERAÇÃO	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA 020126	31/03/2021
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20200728011515809838	26/08/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	8066316	03/10/2020

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**
 CRC Nº 60550 VALIDADE DO CRC: 03/08/2021

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 75,75 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 19,32
 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 30,47 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 0,01

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	402699540	06/09/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	3904	14/12/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	3904	14/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2019	30/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	9478	03/10/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		03/08/2021

LINHA MATERIAL

- 58 COMUNICAÇÃO**
 - 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
 - 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)
- 61 ENERGIA ELÉTRICA**
 - 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 42 SEGURANÇA**
 - 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
 - 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
 - 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

EM: 06/08/2020 16:05:22

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
ENDEREÇO: RUA TITO FULGENCIO, 1.176 - 1º ANDAR SALAS 104 E 106 / BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL - CEP:
32215-000 - CONTAGEM, MG
CPF / CNPJ: 25.898.180/0001-00
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **4921** CÓDIGO FORNECEDOR: 108.188
SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

LINHA SERVIÇOS

- 04 **INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE**
 - 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
 - 13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME
- 08 **LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO**
 - 08 ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
 - 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
 - 16 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL
- 02 **OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE**
 - 23 OBRAS COMPLEMENTARES
 - 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 - 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 09 **SERVIÇOS DE CONFECCÃO E/OU FABRICAÇÃO**
 - 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL
- 07 **SERVIÇOS GERAIS DE**
 - 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA
 - 37 REBOQUE DE VEÍCULOS



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>9433 / 2017</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>47</u>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2433/17.

Processo Administrativo nº 01-073.641/17-95.

Instrumento Jurídico nº 01-2017-2710-0003-0300

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bunitis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem, MG, CEP 32.310-370.
CNPJ: 25.898.180/0001-00.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, Alínea “b”, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acrescer quantitativamente o Contrato, conforme detalhado na planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 391.552,40 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), o qual corresponde a um acréscimo de 10,03% (dez inteiros e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 0300, subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

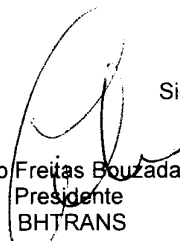
Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 19.577,62 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato n.º 2433/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2020


Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS



Geraldo Magela Terra
Sócio / Administrador
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____


Leonardo Vilhena Viana - N.º 00000000000
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte



16600
R

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO-GESIN										FOLHA 01 / 03	
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA HORIZONTAL										PREFEITURA	
Contrato: SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.										BELO HORIZONTE	
LOTE SUL - CONTRATO N° 2.433 / 2017										BHTRANS	
2º ADITIVO											
PROJETOS ATÉ 100 m²											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE E ATUAL	QUANTIDADE PROPOSTA	UNITÁRIO	Preços em R\$		PERCENTUAL ALTERADO (%)	VALORES ACRESCIDOS	VALORES REDUZIDOS	
						TOTAL ATUAL	TOTAL PROPOSTO				
1.0	MARCAS VIÁRIAS										
1.1	Demarcação de pavimento com tinta à base de metil metacrilato monocomponente com 0,6 mm de espessura úmida.	m²	6.000,00	5.000,00	25,25	151.500,00	126.250,00	-16,67%		-25.250,00	
1.1.1	Aplicação mecânica de material retrorefletivo para execução de linhas contínuas e interompidas.										
1.1.2	Aplicação manual de material retrorefletivo para execução de zebra, triângulo de estacionamento, fechamento de garagem, travessia de pedestre, retenção, alinhamento, alzetes e símbolos.	m²	8.000,00	10.000,00	33,27	266.160,00	332.700,00	25,00%	66.540,00		
1.2	Demarcação de pavimento com material termoplástico extrudado retrorefletivo com 3,0 mm. de espessura.	m²	3.000,00	4.000,00	75,96	227.880,00	303.840,00	33,33%	75.960,00		
1.3	Demarcação de pavimento com material termoplástico asperigo retrorefletivo com 1,5 mm. de espessura.	m²	4.000,00	1.000,00	41,47	173.880,00	43.470,00	-75,00%		-130.410,00	
1.4	Fornecimento e demarcação de pavimento com lamimeto elastoplástico retrorefletivo com 1,5 mm. de espessura.	m²	3.000,00	3.500,00	119,16	357.480,00	417.060,00	16,67%	59.580,00		
1.4.1	Faixas.	m²	800,00	1.000,00	132,30	105.840,00	132.300,00	25,00%	26.460,00		
1.4.2	Dizeres e símbolos.										
1.5	Renovação de marcas viárias existentes	m²	200,00	150,00	20,30	4.060,00	3.045,00	-25,00%		-1.015,00	
1.5.1	Com tinta à base de resina acrílica.	m²	700,00	1.500,00	51,30	35.910,00	76.950,00	114,29%	41.040,00		
1.5.2	Com isoparco a gás.										
2.0	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO										
2.1	FORNECIMENTO										
2.1.1	Tacha Monodirecional	U	50	60	7,18	359,00	430,80	20,00%	71,80		
2.1.2	Tacha Bidirecional	U	40	40	8,34	333,60	333,60	0,00%			
2.1.3	Tachão Monodirecional	U	500	700	27,33	13.665,00	19.131,00	40,00%	5.466,00		
2.1.4	Tachão Bidirecional	U	200	200	29,38	5.876,00	5.876,00	0,00%			
2.1.5	Prisma de Concreto	U	80	80	61,10	4.888,00	4.888,00	0,00%			
2.1.6	Segregador	U	200	200	65,27	13.054,00	13.054,00	0,00%			
2.2	IMPLANTAÇÃO/REMOÇÃO, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO										
2.2.1	Tacha	U	90	100	10,06	905,40	1.006,00	11,11%	100,60		
2.2.2	Tachão	U	700	900	13,96	9.772,00	12.564,00	28,57%	2.792,00		
2.2.3	Prisma de Concreto	U	80	80	24,13	1.930,40	1.930,40	0,00%			
2.2.4	Segregador	U	200	200	38,33	7.666,00	7.666,00	0,00%			
SOMA DOS SERVIÇOS GERAIS						1.342.983,80	1.458.781,40	8,62%	272.472,60	-156.675,00	
SOMA DO FORNECIMENTO						38.175,60	43.713,40	14,51%	5.537,80	0,00	
SUBTOTAL FOLHA - I						1.381.159,40	1.502.494,80	8,79%	278.010,40	-156.675,00	

2

R

Handwritten signature

1007
N

BITRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO-GE-SIN
SINALIZAÇÃO ESTADÍSTICA HORIZONTAL
 Contratada: SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
 LOTE SILL - CONTRATO Nº 2433 / 2017
 2º ADITIVO

8417RANS
 PREFEITURA
 BELO HORIZONTE
 GOV. ERIBERTO SILVA

FOLHA 02 / 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EVALUADA	QUANTIDADE PROPOSTA	UNITÁRIO	Preços em R\$		PERCENTUAL ALTERADO (%)	VALORES ACRESCIDOS	VALORES REDUZIDOS
						TOTAL ATUAL	TOTAL PROPOSTO			
3.0	MARCAS VIÁRIAS									
3.1	Demarcação de pavimento com tinta à base de metil metacrilato monocamponente com 0,6 mm de espessura	m²	5.500,00	8.000,00	22,83	125.565,00	182.640,00	45,15%	57.075,00	0,00
3.1.1	Aplicação mecânica de material retrorefletivo para execução de linhas contínuas e interompidas	m²	5.500,00	8.000,00	22,83	125.565,00	182.640,00	45,15%	57.075,00	0,00
3.1.2	Aplicação manual de material retrorefletivo para execução de zebração, triângulo de estacionamento, fechamento de garagem, travessia de pedestre, refugio, alinhamento, dizeses e símbolos.	m²	9.000,00	11.000,00	26,96	242.640,00	296.560,00	22,22%	53.920,00	0,00
3.2	Demarcação de pavimento com material plástico a frio multicomponente a base de resinas metacriláticas reativas com 2 mm. de espessura, aplicado por extrusão.	m²	1.300,00	2.500,00	132,90	172.770,00	332.250,00	92,31%	159.480,00	0,00
3.3	Demarcação de pavimento com material termoplástico extrudado retrorefletivo com 3,0 mm. de espessura.	m²	11.000,00	11.000,00	65,66	722.260,00	722.260,00	0,00%	0,00	0,00
3.4	Demarcação de pavimento com material termoplástico aspergido retrorefletivo com 1,5 mm. de espessura.	m²	8.000,00	9.000,00	37,52	300.160,00	337.680,00	12,50%	37.520,00	0,00
3.5	Fornecimento e demarcação de pavimento com laminação elastoplástica retrorefletivo com 1,5 mm. de espessura.	m²	5.000,00	5.000,00	116,38	581.900,00	581.900,00	0,00%	0,00	0,00
3.5.1	Faixas.	m²	1.000,00	1.000,00	126,84	126.840,00	126.840,00	0,00%	0,00	0,00
3.5.2	Dizeses e símbolos.	m²	250,00	150,00	17,21	4.302,50	2.581,50	-40,00%	7.684,00	-1.721,00
3.6	Renovação de marcas viárias existentes	m²	1.800,00	2.000,00	38,42	69.156,00	76.840,00	11,11%	7.684,00	0,00
3.6.1	Com tinta à base de resina acrílica	m²	1.800,00	2.000,00	38,42	69.156,00	76.840,00	11,11%	7.684,00	0,00
3.6.2	Com maquiço a gás.	m²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
4.0	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO									
4.1	FORNECIMENTO									
4.1.1	Tachas Monodirecional	U	150	100	7,14	1.071,00	714,00	-33,33%	0,00	-357,00
4.1.2	Tachas Bidirecional	U	80	80	8,34	667,20	667,20	0,00%	0,00	0,00
4.1.3	Tachas Monodirecional	U	2.500	1.500	27,37	68.325,00	40.995,00	-40,00%	0,00	-27.330,00
4.1.4	Tachas Bidirecional	U	1.100	1.000	29,38	32.318,00	29.380,00	-9,09%	0,00	-2.938,00
4.1.5	Prisma de Concreto	U	120	120	61,10	7.332,00	7.332,00	0,00%	0,00	0,00
4.1.6	Segregador	U	200	200	65,27	13.054,00	13.054,00	0,00%	0,00	0,00
4.2	IMPLANTACAO/RENOVACAO, INCLUINDO									
4.2.1	Tachas	U	230	180	6,90	1.587,00	1.242,00	-21,74%	0,00	-345,00
4.2.2	Tachas	U	3.600	2.500	11,61	41.796,00	29.025,00	-30,56%	0,00	-12.771,00
4.2.3	Prisma de Concreto	U	120	120	20,90	2.508,00	2.508,00	0,00%	0,00	0,00
4.2.4	Segregador	U	200	200	38,33	7.666,00	7.666,00	0,00%	0,00	0,00
SOMA DOS SERVIÇOS GERAIS						2.399.150,50	2.699.992,50	12,54%	315.679,00	-14.837,00
SOMA DO FORNECIMENTO						122.167,20	92.142,20	-24,95%	0,00	-30.025,00
SUBTOTAL FOIHA - 2						2.521.917,70	2.792.134,70	10,71%	315.679,00	-45.462,00

6

6

Handwritten signatures and initials.

1661v
R

BITRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO-GESIN		PREFEITURA	
SINALIZAÇÃO ESTADÍSTICA HORIZONTAL		BUDIMONTRE	
Contratada: SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.		RUA...	
LOTE SUL - CONTRATO Nº 2.433 / 2017		...	
2º ADITIVO		...	
ACUMULADO FOLHAS 01 + 02		TOTAL ATUAL	
SOMA DOS SERVIÇOS GERAIS		1.342.983,80	
SOMA DO FORNECIMENTO		38.175,60	
SUBTOTAL FOLHA - 1		1.381.159,40	
SOMA DOS SERVIÇOS GERAIS		2.399.150,50	12,54%
SOMA DO FORNECIMENTO		122.767,20	-24,95%
SUBTOTAL FOLHA - 2		2.521.917,70	10,71%
SOMA DOS SERVIÇOS GERAIS		3.742.134,30	11,13%
SOMA DO FORNECIMENTO		160.942,80	-15,59%
TOTAL GERAL (1 + 2)		3.903.077,10	10,03%
DIFERENÇA (R\$)		391.552,40	15,21%
DIFERENÇA (%)			-5,18%

LEGENDA:
ITENS ACRESCIDOS
ITENS REDUZIDOS

2

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

1072
N

Saturday, August 22, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6088

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2433/17.

Processo Administrativo nº 01-073.641/17-95.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0003.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Acrescer quantitativamente o Contrato.

Data da assinatura: 06/08/2020.

Valor: R\$ 391.552,40.

Extrato do Termo de Compromisso nº 651/20

Processo Administrativo nº 01.051.916/20-53

Partes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS e a Scipopulis Análise e Desenvolvimento de Dados Ltda.

Objeto: Disponibilização de plataforma tecnológica online para o monitoramento em tempo real e geração de relatórios históricos do sistema de transporte por ônibus do Município de Belo Horizonte através dos dados de localização em tempo real fornecidos pela BHTRANS, permitindo obter informação sobre a velocidade média por via, rotas e linhas, quantidade de veículos e viagens.

Data de assinatura: 18/08/2020

Vigência: 18/08/2020 a 31/03/2021

Valor: sem ônus.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2392/16.

Processo Administrativo nº 04-000.391/16-90

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0012.0500

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: José Antônio Campos

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 18/08/2020

Vigência: 09/06/2020 a 08/06/2021

Valor: R\$ 23.237,89